Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer emitido pela Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que, em sessão realizada em 25 de outubro de 2022, aprovou as Contas da Prefeitura Municipal de Votorantim, exercício de 2020 – Processo TC –003299.989.20-2.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 12 de dezembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Relator

CIRINEU BARBOSA
Presidente

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Membro